



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

**A**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Após apreciação da documentação contida no presente expediente AUTORIZO a realização de dispensa de licitação para contratação temporária de uma empresa especializada em caráter excepcional, de emergência temporária para serviços técnicos especializados em contabilidade, abrangendo a execução orçamentária e financeira e patrimonial, com as especificações apresentadas para a Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, conforme as manifestações acostadas e indicação de disponibilidade da respectiva dotação orçamentária.

Providencie-se nos moldes do previsto na lei 8.666/93.

Santo Antônio da Alegria, 06 de setembro de 2023

**ATILIO DONIZETI**  
**PRATAVIEIRA:32**  
**298395870**

Assinado de forma digital por ATILIO  
DONIZETI PRATAVIEIRA:32298395870  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR  
DIGITAL SYSTEM, ou=Videoconferencia,  
ou=15469021000128, cn=ATILIO DONIZETI  
PRATAVIEIRA:32298395870  
Dados: 2023.09.06 16:28:18 -03'00'

**ATILIO DONIZETE PRATAVIEIRA**

**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

**A**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Após apreciação da documentação contida no presente expediente AUTORIZO a realização de dispensa de licitação para contratação temporária de uma empresa especializada em caráter excepcional, de emergência temporária para serviços técnicos especializados em contabilidade, abrangendo a execução orçamentária e financeira e patrimonial, com as especificações apresentadas para a Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, conforme as manifestações acostadas e indicação de disponibilidade da respectiva dotação orçamentária.

Providencie-se nos moldes do previsto na lei 8.666/93.

Santo Antônio da Alegria, 28 de setembro de 2023

**ATILIO DONIZETI**  
**PRATAVIEIRA:32**  
**298395870**

Assinado de forma digital por ATILIO DONIZETI  
PRATAVIEIRA:32298395870  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
ONLINE RFB v5, ou=AR DIGITAL SYSTEM,  
ou=Videoconferencia, ou=15469021000128,  
cn=ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA:32298395870  
Dados: 2023.09.28 14:42:19 -03'00'

ATILIO DONIZETE PRATAVIEIRA

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

Santo Antônio da Alegria, 06 de setembro de 2023.

**Ref.: Aquisição de uma empresa especializada em caráter excepcional, de emergência temporária para serviços técnicos especializados em contabilidade, abrangendo a execução orçamentária e financeira e patrimonial.**

contratação temporária de uma empresa especializada em caráter excepcional, de emergência temporária para serviços técnicos especializados em contabilidade, abrangendo a execução orçamentária e financeira e patrimonial, com as especificações apresentadas para a Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, conforme as manifestações acostadas e indicação de disponibilidade da respectiva dotação orçamentária.

Assim pelo exposto, solicito agilidade na contratação acima epigrafada.

Segue com presente, parâmetro de preços praticados no mercado, para instrução do presente expediente.

*Maria Helena de Carvalho*

MARIA HELENA DE CARVALHO

Responsável pela Comissão de Licitação

Exmo. SR.

Atilio Donizeti Pratavieira

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO/COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Departamento de Compras da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP</b>	
Empresa	<b>WBG LIMITADA</b>
CNPJ	28.049.102/0001-10
Endereço	RUA JOÃO BATISTA ALVES VIANA, nº 3714 – MIRASSOL SP
E-mail institucional	excelenciaserv.contabilidade@gmail.com
E-mail pessoal	willianbgodoy@gmail.com
Telefone	(17) 99143-5563

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE (MÊS)	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR GLOBAL (10 MESES)
Prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade, abrangendo a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com os respectivos envios das prestações de contas aos órgãos competentes.	mês	12	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00

Prazo de validade dos preços: 60 dias

Mirassol – SP, 09 de setembro de 2023

WBG  
LIMITADA:2804910200011  
0

Assinado de forma digital por WBG  
LIMITADA:28049102000110  
Dados: 2023.10.09 14:17:46 -03'00'

Willian Bigi Godoy  
376.237.688-32  
Sócio Proprietário

**ASSESSORIA CONTABIL JIANINI LTDA**  
RUA MANOEL CALCEANO, Nº 200, CENTRO  
CEP : 15775-000 - SANTA RITA D'OESTE-SP  
CNPJ: 07.221.660/0001-41

## **Orçamento**

### **Dados do cliente**

**Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP**

Cnpj: 56.889.470/0001-02

Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 800, Santo Antônio da Alegria.

Em atendimento à solicitação, o presente orçamento para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade, abrangendo a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com os respectivos envios das prestações de contas aos órgãos competentes.

Cujo valor corresponde a R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Os valores constantes neste orçamento tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua elaboração.

Santa Rita d'Oeste-SP, 10 de Outubro de 2023.



ELIAS MELO JIANINI

### **DADOS DA PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL: ASSESSORIA CONTABIL JIANINI LTDA

CNPJ: 07.221.660/0001-41

INSCR. EST. Isento

INSCR. MUNIC. 000000661

ENDEREÇO: RUA MANOEL CALCEANO, Nº 200, CENTRO, CEP : 15775-000 - SANTA RITA D'OESTE-SP

### **DADOS DO RESPONSÁVEL**

NOME: ELIAS MELO JIANINI

CARGO: Sócio

RG: 9.653.345-SSP-SP

CPF: 873.930.778-68

E-MAIL: escritorio\_saopaulo@hotmail.com

Telefone: 17 99744 4593

Whatsapp: 17 99744 4593



# SEGANTINI

SOLUÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

## ORÇAMENTO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA/SP**  
A/C - SETOR DE LICITAÇÕES

### EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:	<b>SEGANTINI SOLUÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS LTDA.</b>
CNPJ:	31.679.966/0001-20
Endereço:	AVENIDA BRASIL Nº880 - SALA 03 - CENTRO - URÂNIA - SP - CEP:15760-000
E-mail:	<a href="mailto:segantinsolucoescontabeis@gmail.com">segantinsolucoescontabeis@gmail.com</a>
Nome do Responsável:	FÁBIO CÉSAR MENDONÇA SEGANTINI
RG:	21.579.112-5
CPF:	184.594.998-63
Telefone:	(17) 997478040
Email:	<a href="mailto:fabiosegantini@gmail.com">fabiosegantini@gmail.com</a>

### OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD meses	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade, abrangendo a execução orçamentária, financeira e patrimonial, prestações de contas audesp e cicof e serviços de rh em geral, com os respectivos envios das prestações de contas aos órgãos competentes, referente ao mês de outubro.	1	5.950,00	5.950,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Urânia, 29/09/2023.

**FÁBIO CÉSAR MENDONÇA SEGANTINI**  
Responsável Legal da Empresa  
Contador 1SP 257783/O-0

Avenida Brasil nº880 – Sala 3 – Centro – Urânia – SP

e-mail: [segantinsolucoescontabeis@gmail.com](mailto:segantinsolucoescontabeis@gmail.com)

fone: (17) 997478040



À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

A/C.

Senhor Presidente

PROPOSTA DE HONORÁRIOS

**ÁBACO ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**

CNPJ: 10.817.463/0001-02

Inscrição Municipal: 63856

Inscrição Estadual: Isenta

CRCSP 2SP025473/O-0

**UNIDADE I**

Rua: Paulo Serafim Veras, 518 – Bairro

Aeroporto

CEP: 16.052-800 – Araçatuba/SP

**Experiência Profissional**

A responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos ficará a cargo do Senhor **Osli Antonio Vieira Junior**, proprietário da empresa Ábaco Assessoria e Contabilidade Pública; CRCSP 1SP260156/O-2, auditor e consultor que atua desde 2001 na Administração Pública; pós graduado em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal e Mestrando em *Consultoría y Gestión de Organizaciones* pela *Universidad del Museo Social Argentino – UMSA* (Buenos Aires/Argentina); professor universitário 2009-2018 nas disciplinas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Perícia Contábil e; palestrante de assuntos diretamente relacionados ao Setor Público e Terceiro Setor.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade, abrangendo a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com os respectivos envios das prestações de contas aos órgãos competentes.

**Prazo de Execução:** Trinta dias – podendo ser prorrogado

**Honorário Proposto:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal

**Pagamento:** O pagamento será realizado preferencialmente até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de nota de prestação de serviços, devidamente empenhada.

**Validade Proposta:** Sessenta dias

**e-mail:** contato@abacoassessoria.com (institucional)  
osliantonio@hotmail.com (pessoal)

Araçatuba/SP, 16 de outubro de 2023.

**OSLI ANTONIO VIEIRA JUNIOR:10487566882** Assinado de forma digital  
por OSLI ANTONIO VIEIRA  
JUNIOR:10487566882

**ÁBACO ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**  
Osli Antonio Vieira Junior  
Proprietário



Patrocinador Oficial

**VOLEI FUTURO**

## 1 APRESENTAÇÃO

A história da **Ábaco Assessoria** começou antes mesmo de sua fundação em 2009, seu fundador iniciou na área pública no ano de 2001 e foi adquirindo conhecimento e experiência, buscando fundamentar tecnicamente todas as atividades do trabalho desenvolvido sempre com muito estudo.

Em 2009 nasce a **Ábaco Assessoria**, cujo próprio nome tem origem após extensa pesquisa dos princípios da Ciência Contábil. Conta a história que em 1202 o italiano Leonardo de Pisa, conhecido como Fibonacci, publicou o *Liber Abaci* – **Livro do Ábaco** – que marcou a introdução dos algarismos hindu-arábicos na Europa, inaugurando assim a Sistematização da Contabilidade.

Com a proposta de ser um marco divisor na consultoria em órgãos públicos a **Ábaco Assessoria** busca disseminar o conhecimento através de estudos técnicos dos assuntos relacionados a área pública e, embora seja uma empresa privada, segue os cinco princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, acima de tudo ética na condução dos trabalhos.

Ao longo de sua história realizou, com sucesso, trabalhos em todas as áreas da Administração Pública: contabilidade, tributos, recursos humanos, compras, tesouraria, patrimônio e licitação.

### Missão

Gerar resultado para os clientes promovendo mudanças eficientes através de soluções éticas e eficazes.

### Visão

Ser a empresa de assessoria em Administração Pública mais conceituada do mercado nacional.

### Valores

Ética - Transparência - Qualidade – Efetividade

### Contatos

e-mail: contato@abacoassessoria.com (institucional)  
osliantonio@hotmail.com (pessoal)

Site: www.abacoassessoria.com

Instagram: @abaco\_assessoria

Telefone: (18) 99743 97 13 (Osli Antonio)





## 1.1 Áreas de Atuação

### ASSESSORIA

Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público;  
Assessoria em Tributos;  
Assessoria em Financeira;  
Assessoria em Recursos Humanos;  
Assessoria em Licitações e Contratos;  
Assessoria em Controle Interno;  
Assessoria em Patrimônio Público;  
Assessoria em Contratos com o Terceiro Setor.

### PERÍCIA

Perícia na Dívida Ativa;  
Perícia na Dívida Passiva;  
Perícia Extrajudicial em Cálculos de Tributos;  
Perícia Extrajudicial em Cálculos Trabalhistas;  
Perícia em Licitações e Contratos;  
Perícia em Obras;  
Perícia em Convênios.

### CONSULTORIA

Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público;  
Consultoria em Tributos;  
Consultoria Financeira;  
Consultoria em Recursos Humanos;  
Consultoria em Licitações e Contratos;  
Consultoria em Controle Interno;  
Consultoria em Patrimônio;  
Consultoria em Contratos com o Terceiro Setor.

### AUDITORIA

Auditoria Contábil;  
Auditoria de Conformidade;  
Auditoria de Desempenho;  
Auditoria Financeira;  
Auditoria Operacional;  
Auditoria em Licitações e Contratos;  
Controles Internos;  
Avaliação do Controle Interno;  
Avaliação de Riscos;  
*Compliance.*

### CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Cursos Presenciais;  
Cursos *in company*;  
Cursos on line (EAD) - <http://ead.abacoassessoria.com/>;  
Educação Continuada.

### DEFESA

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP  
Tribunal de Contas da União – TCU  
Ministérios, Secretarias e Agências Reguladoras

### PARECER

Parecer - Contabilidade Aplicada ao Setor Público;  
Parecer - Tributos;  
Parecer - Financeiro;  
Parecer - Recursos Humanos;  
Parecer - Licitações e Contratos;  
Parecer - Controle Interno;  
Parecer - Patrimônio;  
Parecer - Contratos com o Terceiro Setor.



## 1.2 Clientes

### PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Álvares Florence  
Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho  
Prefeitura Municipal de Aspásia  
Prefeitura Municipal de Avanhandava  
Prefeitura Municipal de Barbosa  
Prefeitura Municipal de Bento de Abreu  
Prefeitura Municipal de Braúna  
Prefeitura Municipal de Cardoso  
Prefeitura Municipal de Dolcinópolis  
Prefeitura Municipal de Guaraçáí  
Prefeitura Municipal de Magda  
Prefeitura Municipal de Marinópolis  
Prefeitura Municipal de Meridiano  
Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista  
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste  
Prefeitura Municipal de Populina  
Prefeitura Municipal de Santa Albertina  
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste  
Prefeitura Municipal de São Francisco  
Prefeitura Municipal de Suzanápolis  
Prefeitura Municipal de Três Fronteiras  
Prefeitura Municipal de Turmalina

### TERCEIRO SETOR

Hospital Maternidade de Guaraçáí  
Santa Casa de Misericórdia de Birigui

### CÂMARAS

Câmara Municipal de Alto Alegre  
Câmara Municipal de Avanhandava  
Câmara Municipal de Barbosa  
Câmara Municipal de Coroaci/MG  
Câmara Municipal de Dolcinópolis  
Câmara Municipal de Mesópolis  
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista  
Câmara Municipal de Parisi  
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul  
Câmara Municipal de Três Fronteiras

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA  
Fundação Educacional de Penápolis  
Instituto de Previdência de Santa Albertina  
Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista  
Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste

### CONSÓRCIOS

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA



Patrocinador Oficial

**VOLEI FUTURO**

## 2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Osli Antonio Vieira Junior**

CEO da Ábaco Assessoria e Contabilidade Pública

- ✓ Contador - CRCSP 1SP260156/O-2
- ✓ Mestrando em *Consultoría y Gestión de Organizaciones* pela *Universidad del Museo Social Argentino – UMSA* (Buenos Aires/Argentina)
- ✓ Pós-graduado em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal
- ✓ Professor Universitário nas disciplinas de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – CASP e Perícia Contábil
- ✓ Palestrante de assuntos diretamente relacionados ao Setor Público e Terceiro Setor.



3 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**ÁBACO ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 10.817.463/0001-02, **DECLARA** a Câmara Municipal de Santa Antonio da Alegria, para fins de participação em processo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade, abrangendo a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com os respectivos envios das prestações de contas aos órgãos competentes, nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e § 2º, do Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que no exercício de 2023, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, assim, entendendo valores somados superiores a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Araçatuba/SP, 16 de outubro de 2023.

**ÁBACO ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**  
Osli Antonio Vieira Junior  
Proprietário



4 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Estado de São Paulo  
CNPJ (ME) 165.711.954/0001-58  
Rua Otton, nº 650 - Fones Fux (17) 3681-8000 (17) 15.771-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa **Ábaco Assessoria e Contabilidade Pública Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 10.817.463/0001-02, estabelecida na Rua Aguinaldo Fernando dos Santos, 905 - 160, Bairro Aeroporto, no município de Araçatuba/SP, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**, CNPJ nº 65.711.954/0001-58, de prestação de serviços profissionais de assessoria em contabilidade pública, compreendendo os setores: contabilidade, tesouraria, patrimônio, licitações e contratos, conforme Contrato nº 041/2009, prorrogado por sucessivos períodos de Jun/2009 a Dez/2010.

Atestamos ainda que consta de nossos registros que a empresa cumpriu suas obrigações e nada consta que desabone técnica e comercial, até a presente data.

Nova Canaã Paulista, 30 de outubro de 2018.

  
**José Marcos Alves**  
Prefeito



Patrocinador Oficial

**VOLEI FUTURO**



MUNICÍPIO DE GUARAÇAI  
ESTADO DE SÃO PAULO

**A T E S T A D O   D E   C A P A C I D A D E   T É C N I C A**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa **Ábaco Assessoria e Contabilidade Pública Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 10.817.463/0001-02, estabelecida na Rua Paulo Serafim Veras, 518, Bairro Aeroporto, no município de Araçatuba/SP, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Guaraçai, CNPJ nº 51.104.552/0001-80, de prestação de serviços de assessoria técnica em contabilidade pública, incluindo área financeira, recursos humanos e licitações, conforme Contrato nº 020/2019, vigendo de Jun/2019 a Jun/2020.

Atestamos ainda que consta de nossos registros que a empresa cumpriu suas obrigações e nada consta que desabone técnica e comercial, até a presente data.

Guaraçai, 12 de Novembro de 2020

**NELSON KAZUMI TANAKA**  
Prefeito





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa Ábaco Assessoria e Contabilidade Pública Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 10.817.463/0001-02, estabelecida na Rua Aginaldo Fernando dos Santos, 905 - 160, Bairro Aeroporto, no município de Araçatuba/SP, prestou serviços à IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste, CNPJ nº 04.864.243/0001-29, de serviços técnicos especializados de análise nas despesas da autarquia nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, com emissão de relatório conclusivo, conforme Contrato nº 001/2011

Registramos, ainda, que referida a prestação de serviço apresentou bom desempenho tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmeira d'Oeste/SP, 31 de Outubro de 2018.

  
REGINA TIEKÓ MORITA MATHEUS  
MEMBRO/COMISSÃO





**PREFEITURA DE**  
**COROADOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ(MF) 46.156.477 / 0001.61



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **ÁBACO ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, CNPJ(MF) nº 10.817.463 / 0001-02 e, Inscrição Municipal nº 63.856, estabelecida na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, sito a, na Rua Aguiar de Fernando dos Santos, nº 905, Aeroporto, CEP: 16052-805, detém a qualificação técnica para atuar em:

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

A referida empresa desenvolve com competência: Serviços de Assessoria em Licitações Públicas.

Os serviços foram executados no período de Junho de 2013 a Junho de 2018, conforme Contrato nº 052/2013, com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem com presteza e de forma ética.

**ATESTAMOS** ainda que sempre foram demonstradas a eficiência na execução e a credibilidade na qualidade dos serviços que nos foram apresentados, com muito comprometimento e competência, somando assim, a satisfação dos mesmos.

Atenciosamente

Coroados Estado de São Paulo dia 01 de Novembro do ano de 2018

*(Assinatura)*  
Valeodir Pugina

Valeodir Antonio Ferreira Pugina  
Chefe de Compras

Valeodir Pugina - Chefe de Compras

comprascoroadosp@gmail.com

Rua Prudente de Moraes | 64 | Centro | (18) 3645-9124 | CEP: 16260-000 | Coroados/SP



Patrocinador Oficial

**VOLEI FUTURO**



## 5 APP "SEM CRISE"

Nossa empresa desenvolveu o **Sem Crise** um App que compila os dados do Tesouro Nacional e disponibiliza na palma da sua mão a capacidade de pagamento dos 26 Estados, Distrito Federal e 5.569 Municípios do Brasil.

O **Sem Crise** consulta os dados oficiais do Tesouro Nacional sobre a capacidade de pagamento e classifica em 4 notas também utilizadas pelo Tesouro Nacional para concessão de crédito:

A = excelente capacidade de pagamento

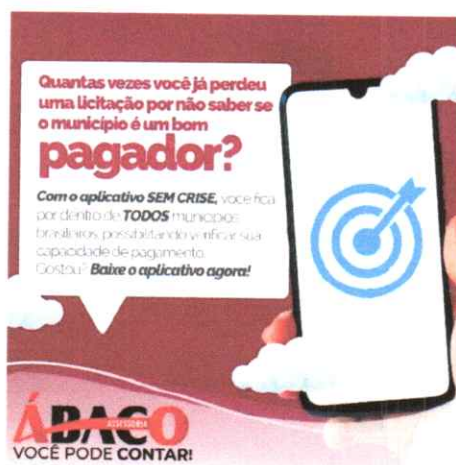
B = boa capacidade de pagamento

C = instabilidade no pagamento

D ou n.d.<sup>1</sup> = baixa capacidade de pagamento

<sup>1</sup>n.d. = na última versão disponibilizada pelo Tesouro Nacional alguns municípios que deixaram de enviar informações contábeis receberam nota "n.d." pela impossibilidade de avaliação, assim, a nota foi calculada com base nas informações disponíveis até 19 de junho de 2023.

O App **Sem Crise** está disponível para Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.semcrise>) e IOS (<https://apps.apple.com/br/app/sem-crise/id6454298088>)



Patrocinador Oficial

**VOLEI FUTURO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore

18ª Legislatura



### PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS MÉDIA DAS COTAÇÕES

TABELA I – ORÇAMENTOS CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA EM CARATER EXEPICIONAL DE EMERGÊNCIA TEMPORÁRIO PARA A CÂMARA DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA /SP							
ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	FONTE 5
1	ORÇAMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER EXCEPCIONAL, EMERGÊNCIA TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, ABRANGENDO A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM OS RESPECTIVOS ENVIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA/SP	UNIDADE	R\$ 5.700,00	R\$ 5.950,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.500,00	R\$
<b>ORÇAMENTOS DE ESTANTES DE AÇO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA</b>							
<b>Fonte 1: EXCELÊNCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS</b>			CNPJ/CPF: 28.049.102/0001-10				
<b>Fonte 2: SEGANTINI SOLUÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS</b>			CNPJ/CPF: 31.679.966/0001-20				
<b>Fonte 3: ASSESSORIA CONTABIL JIANINILTDA</b>			CNPJ/CPF: 07.221.660/0001-41				
<b>Fonte 4: ÁBACO ASSESSORIA</b>			CNPJ/CPF: 10.817.463/0001-02				

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de preços atende o Artigo 40 § 2, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

*Naira Ap Rocha Silva*

Naira Aparecida Rocha Silva

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preços

Santo Antônio da Alegria, 28 de setembro de 2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em caráter excepcional, emergência temporário para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, abrangendo a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com os respectivos envios das prestações de contas aos órgãos competentes para a Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP

Após a apreciação feita nesta Casa de Leis, e tendo em vista que foi feita a cotação com 03 (três) empresas, a que se adequou aos aspectos da Câmara Municipal foi a empresa “Excelência Assessoria, Consultoria e Serviços”

Santo Antônio da Alegria, 29 de setembro de 2023

*Maria Helena de Carvalho*

MARIA HELENA DE CARVALHO

(PRESIDENTE DE LICITAÇÃO)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

**PARECER**

**Interessado:** Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria

**Assunto:** Contratação de empresa para execução de serviços de contabilidade na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria. Dispensa de Licitação em razão do valor.

**Relatório:**

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica **EXCELÊNCIA ASSESSORIA**<sup>1</sup>, CNPJ nº 28.049.102/0001-10, relativa à prestação de serviços de contabilidade, a fim de suprir necessidades desta Casa de Leis.

Houve cotação com 3 (três) empresas e potenciais fornecedores (vide docs. anexos), garantindo a lisura da dispensa de licitação, tendo ainda acostado manifestação quanto à existência de recursos orçamentários. A favorecida acima especificada apresentou o menor preço.

A justificativa da contratação, exarada pela Presidente da Comissão de Licitações, apresenta-se verídica, tendo em conta a existência do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023, encontrando-se a contadora concursada afastada do exercício de suas funções.

<sup>1</sup> cf. manifestação acostada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

Conforme a Lei nº 8.666, o limite superior da dispensa de licitação é R\$ 17.600,00, valor superior ao pretendido pela empresa que ofereceu menor preço, R\$ 5.700,00 mensais (R\$ 17.100,00 pelos 3 meses). Este valor é compatível com os preços de mercado.

Tendo em vista o valor e o objeto da contratação, a Comissão de Licitações sugeriu que a contratação se desse por dispensa, seguindo o procedimento previsto pela Lei 8.666.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses que permitem a dispensa. No caso, está caracterizado razão do valor e do objeto do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Isso posto, compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/1993, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/18.

À consideração superior.

Conclusão:

*Ex positis*, entendemos que a **contratação em apreço** não encontra óbice de ordem jurídica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

Ressalta-se que presente parecer jurídico cinge-se ao contido no bojo do processo de dispensa e não se reporta às questões de caráter contábil e financeiro e tampouco às de cunho estritamente técnico ou moral. Todos os demais atos praticados durante a execução contratual somente serão avaliados mediante solicitação específica, por escrito.

S.M.J., é o nosso parecer.

Santo Antônio da Alegria, 02 de outubro de 2023.

**Liara Guinsberg**

**OAB 423.950**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**CONTRATO Nº 004/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP E A EMPRESA EXCELÊNCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, ABRANGENDO A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATROMINAL, COM OS RESPECTIVOS ENVIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 56.889.470/0001-02, situada na Praça Rui Barbosa, nº 800, Centro, representada pelo seu Presidente, Sr. Atilio Donizeti Pratavieira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa EXCELÊNCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.049.102/0001-10, com sede na Rua João Batista Alves Viana, nº 3714, Centro, cidade de Mirassol/SP, neste ato representada pelo seu responsável, Sr. Willian Bigi Godoy, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.679.395-5SSP/SP e inscrito no CPF sob o Nº 376.237.688-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. A **CONTRATADA** prestará serviços técnicos especializados de Contabilidade, abrangendo a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com os respectivos



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



envios das prestações de contas aos órgãos competentes e serviços especializados de gestão pública.

1.1. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2023, juntamente com seus anexos e a proposta comercial da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E OBRIGAÇÕES**

2. Ajustam as partes contratantes um contrato pelo prazo determinado compreendendo o período de 02/10/2023 a 31/12/2023.

2.1. A **CONTRATADA** compete informar ao **CONTRATANTE** sobre o andamento dos trabalhos, arcar com todos os custos, impostos e demais despesas decorrentes do exercício de suas atividades, bem como com todos os encargos sociais relativos a funcionários e eventuais contratados seus, tais como, fiscais, previdenciários, trabalhistas etc.

2.2. Cumpre a **CONTRATADA** manter-se, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, ficando responsável em caso de negligência, imperícia ou imprudência profissional.

2.3 Ao **CONTRATANTE** compete efetuar o pagamento do preço na forma e condições ajustadas, bem como fornecer ao **CONTRATADO** as informações e documentos necessários ao desempenho de seu mister.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

3. Pela prestação do serviço previsto na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) para o período de 03 (três) meses, após o serviço prestado e a emissão e liquidação da respectiva nota fiscal de serviço.

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento do objeto deste Contrato à **CONTRATADA**, em uma única parcela, no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação da respectiva fatura/boleto.

4.1. Por ocasião do pagamento serão retidos os tributos previstos na legislação vigente.

4.1.1. Caso a **CONTRATADA** seja optante do SIMPLES deverá comprovar esta condição mediante apresentação do termo de opção ou da ficha cadastral, ambos de competência da Receita Federal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

5. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.

5.1 A rescisão contratual poderá ser:

5.1.1. Determinada por ato unilateral da **CONTRATANTE**, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

5.1.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

6. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



7. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Altinópolis/SP, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santo Antônio da Alegria/SP, 02 de outubro de 2023.

**ATILIO DONIZETI**  
**PRATAVIEIRA:3229**  
**8395870**

Assinado de forma digital por ATILIO DONIZETI  
PRATAVIEIRA:32298395870  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
ONLINE RFB v5, ou=AR DIGITAL SYSTEM,  
ou=Videoconferencia, ou=15469021000128,  
cn=ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA:32298395870  
Dados: 2023.09.29 16:22:21 -03'00'

**ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

**WBG**  
**LIMITADA:280**  
**49102000110**

Assinado de forma  
digital por WBG  
LIMITADA:280491020  
00110  
Dados: 2023.09.28  
08:39:37 -03'00'

**Responsável pela EXCELÊNCIA**  
**ASSESSORIA, CONSULTORIA E**  
**SERVIÇOS**